



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de setembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1421 Ticket: 14210

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº45.118
Assunto: Pedido de Certidão Negativa de Débitos e Atestado de Capacidade Técnica
Requerente: Benedito Camilo de Faria
Deferido em: 17/09/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, para admissão via Contrato de Trabalho, nos termos das ATAS lavradas em 10 de Setembro de 2019 e Resultado Final em 16 de Setembro de 2019 pela comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 5.321 de 16/07/2019, em que foi efetuado o julgamento e a classificação, para contratação temporária de 02 Monitores Escolares, conforme o Edital, produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 00079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Registro de Preços, destinado a contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de aparelhos de assistência ventilatória, sendo o aparelho bipap, para pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município. O Edital está disponível, a partir do dia 17/09/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 01/10/2019 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 01/10/2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 17 de Setembro de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 74 / 2019

Processo Licitatório nº 66/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2019.

Partes: Município de Albertina e MANCINI PNEUS EIRELI

Objeto: Aquisição de pneus, óleos lubrificantes e estopas para a Secretaria Municipal de Administração, a Secretária Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Saúde e Centro de Referência de Assistência Social.

Prazo: 09/09/2020

Valor: 33.296,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
257	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202
252	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.033
389	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041
412	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
486	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.056
412	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
52	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de setembro de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 75 / 2019

Processo Licitatório nº 72/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2019.

Partes: Município de Albertina e BR INFORMATICA LTDA

Objeto: Destinada a Aquisição de toners, para a Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos.

Prazo: 13/09/2020

Valor: 8.899,10

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
312	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.209
286	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.037
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
117	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.016
16	02.01.01-3390.30.00-04.122.5010-4.001
559	02.06.00-3390.30.00-04.124.5045-4.045
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096
83	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.187



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de setembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1421 Ticket: 14210

136	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.205
45	02.01.03-3390.30.00-04.122.5011-4.006
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
477	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
123	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.206
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
470	02.04.01-3390.30.00-10.303.5052-4.220

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de setembro de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 76 / 2019

Processo Licitatório nº 72/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2019 .

Partes: Município de Albertina e LUCAS JOSE DE OLIVEIRA - ME

Objeto: Destinada a Aquisição de toners, para a Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos.

Prazo: 13/09/2020

Valor: 14.429,90

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
312	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.209
286	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.037
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
117	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.016
16	02.01.01-3390.30.00-04.122.5010-4.001
559	02.06.00-3390.30.00-04.124.5045-4.045
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096
83	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.187
136	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.205
45	02.01.03-3390.30.00-04.122.5011-4.006
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
477	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
123	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.206
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
470	02.04.01-3390.30.00-10.303.5052-4.220

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de setembro de 2019.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.341, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Inclui na Lei 1247 de 29 de novembro de 2017 PPA 2018/2021 o Projeto.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a

Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Inclui-se na Lei n Art.1º Inclui-se na Lei nº 1247 de 29 de novembro de 2017 acrescentado o respectivo programa de Apoios as Indústrias e o projeto conforme abaixo:

Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	5048	Apoio as Industria
Ação	3018	Ampliação de Galpão para distrito industrial
Meta Física	Serv 1	2019 Ampliação de galpão
Valor:	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)	

Art. 2º O recurso para o referido projeto será anulação de dotação orçamentária no exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.157, de 17 de setembro de 2019

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhadas no exercício de 2018 na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64,

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a administração anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

Considerando o interesse público a ser preservado;

Decreta:

Art. 1º. Fica, por força deste decreto, cancelado os créditos empenhado no exercício de 2018, inscrito no balanço geral do MUNICÍPIO em Restos a Pagar - não processados a seguir descrito:

I. No valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) em favor da empresa Alfalagos Ltda EPP , referente ao empenho nº 840;

II. No valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Multifarma Comercial Ltda, referente ao empenho 1327;

III. No valor de R\$ 152,50 (centos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, referente ao empenho 1328;

IV. No valor de R\$ 53,72 (cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, referente ao empenho 1592;

V. No valor de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, referente ao empenho nº 2539;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de setembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1421 Ticket: 14210

VI. No valor de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, referente a empenho nº 2556.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.349 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Beatriz Carrion, portadora do MASP. 14.037, nomeada para o cargo de Auxiliar em Enfermagem, através de Termo de Acordo Individual para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Saúde Família, por período determinado em função do afastamento do servidor responsável, estar em afastamento pelo INSS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

“Autoriza a mesa diretora à devolução de numerário”.

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina autorizada a proceder à devolução de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) numerário este existente em caixa, ao executivo Municipal

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 16 de setembro de 2019.

Demétrio Panicacci – Presidente –
Felipe Teodoro Sanches – Vice-Presidente –
Danilo José Silviéri – Secretário –
Antônio Roberto Alberti – Vereador –
Carlos Alberto Monteiro-Vereador-
Osmar Gomes Tenório - Vereador –
Rodrigo Eduardo Ormaghi - Vereador –
Waldir Aparecido de Lima - Vereador -
Wantuilde Brentegani – Vereador -
